



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

**PORTARIA Nº 099, DE 9 DE ABRIL DE 2018.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 105, de 10 de março de 2017.

**Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS – *Campus Bento Gonçalves*.

JEAN DA ROLT JOAQUIM – Presidente – Matrícula 1090330

LISSANDRA LUVIZÃO LAZZAROTTO – Matrícula 1799020

MAURÍCIO COVOLAN ROSITO – Matrícula 1669378

SANDRO NEVES SOARES – Matrícula 1869266

IVAN PRÁ – Matrícula 1644994

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Soeni Bellé**  
**Diretora-Geral**  
**Campus Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**